38

D E C R E T O

Concede licença-prêmio a Professôra Municipal Catarina Cosel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo protocolado nesta Prefeitura sob n.765, e atendendo o que requereu a Professôra Municipal, Padrão E-2, CATARINA COSEL, resolve conceder licença-prêmio, de (6) seis mêses a que a mesma fez jús, nos têrmos do art.162 e seguintes do estatuto do funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado pêlo Município de conformidade com a Lei n.535, a partir do dia 4 de agôsto do corrente ano.

Secretaria de Administração Municipal, em Erechim, 6 de agôsto de 1.962

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito

Registre-se e publique-se

ANTÔNIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário